



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69627

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069627-60

IMÓVEL: Apartamento 403, do bloco 05, empreendimento denominado "Residencial Parma Life", da Rua Dr. Juvenal Murtinho nº 95, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 45,83m², que corresponde à fração ideal de 0,003671 do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 47.006. -x-x-

PROPRIETÁRIO: PERICLES BATISTA ALVES, brasileiro, solteiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.363.606-26, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 221.358, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se concedido em 25/06/2012. Matrícula aberta aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69627 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 221.358, em 10/07/2012, que pelo contrato datado de 20/10/2010, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$56.831,00, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69627 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 e AV-8 da matrícula 221.358, em 22/08/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 29/06/2017, resultou o que se segue: o devedor fiduciante PERICLES BATISTA ALVES, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 28/06/2017. Em 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 69627 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 221.358, em 18/01/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 50292/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 10/10/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante PERICLES BATISTA ALVES, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/12/2018. Em 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 69627 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 221.358, em 12/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136773/2019 de 05/12/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante PERICLES BATISTA ALVES, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 17/01/2020. Em 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 69627 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 221.358, em 11/11/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136773/2019 de 24/09/2020, foi intimado o devedor PERICLES BATISTA ALVES, que não foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 6 - M - 69627 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 89770, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 24/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88SCS-RSWUY-UXURD-EQ8VC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69627

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069627-60

Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **PERICLES BATISTA ALVES**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 59996 KAT.

AV - 7 - M - 69627 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº94056, aos **13/03/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.232.235-6, e CL (Código de Logradouro) nº05.079-9. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71376 DLZ.

AV - 8 - M - 69627 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº94056, aos **13/03/2024**. Pelo requerimento de 07/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$76.916,56**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$99.088,95**, guia nº2664622. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71377 IQU.

AV - 9 - M - 69627 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº94056, aos **13/03/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71378 YSM.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **19/03/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Tainara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 71379 BMD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88SCS-RSWUY-UXURD-EQ8VC>